UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Programa da Unidade Curricular
TEORIA DA LEI PENAL

Ano Lectivo 2023/2024

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito

2. Curso

DIREITO

3. Ciclo

1º

4. Unidade Curricular

TEORIA DA LEI PENAL (02317)

5. Área Científica

6. Ano Curricular

2º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

2º Semestre

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	15,00
Aulas Teórico-Práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos ECTS

6,00

10. Coordenador da Área Cientifica

11. Regente

Prof. Doutora ANA BARBARA PINA DE MORAIS DE SOUSA E BRITO

12. Assistentes

Dr. JOÃO ANTONIO SEVERINO RAPOSO

13. Língua de Ensino

Português

14. Objetivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

15. Objetivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:
a) compreender os princípios, conceitos e institutos fundamentais da teoria geral da lei penal;
b) compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos institutos e problemas da teoria da lei penal;
c) proceder à análise científica e à resolução prática fundamentada dos casos concretos no quadro do sistema constitucional-penal português.

16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular, a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados.
Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

17. Metodologia de Ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialmente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

18. Conteúdos Programáticos

PARTE I
INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL
I. Noções básicas
1. O conceito de Direito Penal
1.1. Direito Penal em sentido estrito e Direito Penal em sentido amplo. As ciências criminais.
1.2. Parte geral e parte especial do Direito Penal.
1.3. Direito Penal nuclear e Direito Penal complementar ou secundário.
2. A localização do Direito Penal no ordenamento jurídico.
2.1. O Direito Penal como ramo do Direito Público.
2.2. Autonomia e dependência do Direito Penal relativamente a outros ramos do Direito.
II. Fundamento e funções da intervenção penal do Estado
1. O conceito de crime
1.1. O conceito formal de crime.
1.2. O conceito material de crime e as funções do Direito Penal.
1.3. A teoria do bem jurídico
1.4. «Merecimento de pena» e «necessidade da pena» e a natureza subsidiária da intervenção penal.
2. O conceito de pena.
2.1. Os fins das penas.
2.2. O problema no Direito Penal português vigente.
III. Limites à intervenção penal do Estado: os princípios de garantia com incidência penal.
1. O princípio da subsidariedade e a natureza do Direito Penal como ultima «ratio» de defesa da sociedade.
2. O princípio da culpa.
3. O princípio da proporcionalidade.
4. O princípio do Direito Penal do «facto».
5. Os princípios da tolerância e da humanidade.
6. O princípio da legalidade.

PARTE II
TEORIA DA LEI PENAL
I. Breve história da legislação penal portuguesa
II. As fontes do Direito Penal português
1. A lei: o princípio constitucional da reserva de lei («nullum crimen, nulla poena sine lege scripta»).
2. O papel do costume, da jurisprudência e da doutrina.
III. A interpretação da lei penal
1. A interpretação da lei penal no contexto da teoria geral da interpretação.
2. Os limites da interpretação e o problema da analogia («nullum crimen, nulla poena sine lege stricta»).
3. Os limites da interpretação e as exigências de certeza e de precisão da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege certa»).
IV. Âmbito de aplicação temporal da lei penal

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

1. O princípio da não retroactividade da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege previa») e a aplicação retroactiva da lei penal mais favorável.
2. A questão das leis penais temporárias e de emergência (artº2 nº3 do CP).
3. A determinação do momento da prática do facto (artº3 do CP).
V. Âmbito de aplicação espacial da lei penal
VI. Âmbito de aplicação pessoal da lei penal
PARTE III
A ESTRUTURA BÁSICA DO FACTO PUNÍVEL
I. Conceitos fundamentais.
II. As categorias do facto punível (acção).
III. As categorias do facto punível (tipicidade)
IV. As categorias do facto punível (Ilicitude, culpa e punibilidade)

19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.

20. Recursos Didáticos

Constituição da República Portuguesa,
Código Penal,
Outras leis avulsas em matéria penal,
Manuais e outros textos doutrinais,
Jurisprudência penal,
Powerpoint,
Internet.

21. Objetivos de Sustentabilidade

Objetivos Gerais
1 - Garantir a igualdade de oportunidades no ensino, incluindo às pessoas em situação de vulnerabilidade.
Objetivos específicos
Área jurídica: Contribuir para a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
Área económica: Consciencializar os estudantes para a necessidade de proteção dos direitos dos trabalhadores e de promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos.
Área ambiental: Apelar para a boa gestão d

22. Palavras Chave

Lei Penal,
Fins das penas,
Crime,
Pena,
Medida de segurança.

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

23. Bibliografia Principal

Autor(es):	DIAS, Jorge de Figueiredo		
Título:	Direito Penal. Parte Geral. Tomo I. Questões fundamentais da doutrina geral do crime.		
Edição:	3.ª	Ano:	2019
Local:	Coimbra		
Editora:	Gestlegal		

Autor(es):	CARVALHO, Taipa de		
Título:	Direito Penal, Parte Geral: questões fundamentais,		
Edição:	3.ª	Ano:	2016
Local:	Porto		
Editora:	Universidade Católica		

Autor(es):	PALMA, Maria Fernanda		
Título:	Direito Penal-Conceito material de crime, princípios e fundamentos		
Edição:	4.ª	Ano:	2019
Local:	Lisboa		
Editora:	AAFL		

24. Bibliografia Complementar

Autor(es):	ROXIN, Claus, GRECO, Luís		
Título:	Strafrecht - Allgemeine Teil, Bd.I, (trad. cast. da 2ª ed., Derecho Penal - Parte General, t		
Edição:	5.ª	Ano:	2020
Local:	München		
Editora:	Beck		

Autor(es):	BELEZA, Teresa Pizarro		
Título:	Direito Penal		
Edição:	2.º	Ano:	1998
Local:	Lisboa		
Editora:	AAFDL		

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Ficha técnica MIP / MIP Datasheet	
Título / Title	Programa da unidade curricular 'TEORIA DA LEI PENAL': Ano Lectivo 2023/2024
Autor / Author	Prof. Doutora ANA BARBARA PINA DE MORAIS DE SOUSA E BRITO
Classificação / Classification	-
Descritores / Descriptors	-
Colaborador(es) / Colaborator(s)	-
Data Hora / Date Time	10-07-2023 20:29:00
Formato de dados / Data Format	Texto / Text, PDF
Estatuto de utilização / Usage	Acesso público / Public Access
Relação / Relation	Versão 1,0

(c) Universidade Lusíada, 2024

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Programa da Unidade Curricular
TEORIA DA LEI PENAL

Ano Lectivo 2023/2024

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito

2. Curso

DIREITO

3. Ciclo

1º

4. Unidade Curricular

TEORIA DA LEI PENAL (02317)

5. Área Científica

6. Ano Curricular

2º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

2º Semestre

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	15,00
Aulas Teórico-Práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos ECTS

6,00

10. Coordenador da Área Cientifica

11. Regente

Profª. Drª MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA

12. Assistentes

Dr. JOÃO ANTONIO SEVERINO RAPOSO

13. Língua de Ensino

Português

14. Objetivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

15. Objetivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:
a) compreender os princípios, conceitos e institutos fundamentais da teoria geral da lei penal;
b) compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos institutos e problemas da teoria da lei penal;
c) proceder à análise científica e à resolução prática fundamentada dos casos concretos no quadro do sistema constitucional-penal português.

16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular, a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados;
Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

17. Metodologia de Ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialemente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

18. Conteúdos Programáticos

PARTE I
INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL
I. Noções básicas
1. O conceito de Direito Penal
1.1. Direito Penal em sentido estrito e Direito Penal em sentido amplo. As ciências criminais.
1.2. Parte geral e parte especial do Direito Penal.
1.3. Direito Penal nuclear e Direito Penal complementar ou secundário.
2. A localização do Direito Penal no ordenamento jurídico.
2.1. O Direito Penal como ramo do Direito Público.
2.2. Autonomia e dependência do Direito Penal relativamente a outros ramos do Direito.
II. Fundamento e funções da intervenção penal do Estado
1. O conceito de crime
1.1. O conceito formal de crime.
1.2. O conceito material de crime e as funções do Direito Penal.
1.3. A teoria do bem jurídico
1.4. «Merecimento de pena» e «necessidade da pena» e a natureza subsidiária da intervenção penal.
2. O conceito de pena.
2.1. Os fins das penas.
2.2. O problema no Direito Penal português vigente.
III. Limites à intervenção penal do Estado: os princípios de garantia com incidência penal.
1. O princípio da subsidariedade e a natureza do Direito Penal como ultima «ratio» de defesa da sociedade.
2. O princípio da culpa.
3. O princípio da proporcionalidade.
4. O princípio do Direito Penal do «facto».
5. Os princípios da tolerância e da humanidade.
6. O princípio da legalidade.

PARTE II
TEORIA DA LEI PENAL
I. Breve história da legislação penal portuguesa
II. As fontes do Direito Penal português
1. A lei: o princípio constitucional da reserva de lei («nullum crimen, nulla poena sine lege scripta»).
2. O papel do costume, da jurisprudência e da doutrina.
III. A interpretação da lei penal
1. A interpretação da lei penal no contexto da teoria geral da interpretação.
2. Os limites da interpretação e o problema da analogia («nullum crimen, nulla poena sine lege stricta»).
3. Os limites da interpretação e as exigências de certeza e de precisão da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege certa»).
IV. Âmbito de aplicação temporal da lei penal

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

1. O princípio da não retroactividade da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege previa») e a aplicação retroactiva da lei penal mais favorável.
2. A questão das leis penais temporárias e de emergência (artº2 nº3 do CP).
3. A determinação do momento da prática do facto (artº3 do CP).
V. Âmbito de aplicação espacial da lei penal
VI. Âmbito de aplicação pessoal da lei penal
PARTE III
A ESTRUTURA BÁSICA DO FACTO PUNÍVEL
I. Conceitos fundamentais.
II. As categorias do facto punível (acção).
III. As categorias do facto punível (tipicidade)
IV. As categorias do facto punível (Ilicitude, culpa e punibilidade)

19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.
Durante o período do estado de emergência a avaliação contínua será feita mediante a realização de um teste escrito, em data próxima do final do semestre, com duração mínima de 1.30h e máxima de 2.00h. No caso dos alunos que, no referido teste escrito, tiverem classificação superior a 12 valores,

20. Recursos Didáticos

Constituição da República Portuguesa,
Código Penal,
Outras leis avulsas em matéria penal,
Manuais e outros textos doutrinais,
Jurisprudência penal,
Powerpoint,
Internet.

21. Objetivos de Sustentabilidade

Objectivos gerais
1- Assegurar iguais oportunidades na educação, incluindo para pessoas em situações vulneráveis.

Objectivos específicos
Área jurídica: Contribuir para a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Área económica ?
1 ? Consciencializar os docentes e os estudantes para a necessidade de proteção dos direitos dos trabalhadores e de promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos.

Área ambiental ?
1 ? Pro

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

22. Palavras Chave

Lei Penal,
Fins das penas,
Crime,
Pena,
Medida de segurança.

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

23. Bibliografia Principal

Autor(es):	DIAS, Jorge de Figueiredo		
Título:	Direito Penal. Parte Geral. Tomo I. Questões fundamentais da doutrina geral do crime.		
Edição:	3a.	Ano:	2019
Local:	Coimbra		
Editora:	Gestlegal		

Autor(es):	CARVALHO, Taipa de		
Título:	Direito Penal, Parte Geral		
Edição:	3a.	Ano:	2016
Local:	Porto		
Editora:	Universidade Católica Editora		

Autor(es):	Palma, Maria Fernanda		
Título:	Direito Penal, Conceito material de crime, princípios e fundamentos		
Edição:	2ª, 1a. reimpress	Ano:	2017
Local:	Lisboa		
Editora:	AAFDL		

24. Bibliografia Complementar

Autor(es):	ROXIN/GRECO		
Título:	Strafrecht - Allgemeine Teil, Bd.I, (trad. cast. da 2ª ed., Derecho Penal - Parte General, t		
Edição:	5ª	Ano:	2020
Local:	München		
Editora:	Beck		

Autor(es):	STRATENWERT, Günther		
Título:	Strafrecht , AT: Die Straftat, (trad. cast., da 4ª ed., Derecho Penal, Parte General, 1, ed. Thomson		
Edição:	4ª	Ano:	2000
Local:	Bern		
Editora:	Carl Heymanns		

UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Ficha técnica MIP / MIP Datasheet	
Título / Title	Programa da unidade curricular 'TEORIA DA LEI PENAL': Ano Lectivo 2023/2024
Autor / Author	Profª. Drª MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA
Classificação / Classification	-
Descritores / Descriptors	-
Colaborador(es) / Colaborator(s)	-
Data Hora / Date Time	11-07-2023 16:12:00
Formato de dados / Data Format	Texto / Text, PDF
Estatuto de utilização / Usage	Acesso público / Public Access
Relação / Relation	Versão 1,0

(c) Universidade Lusíada, 2024

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt